



O TRABALHO EM CONTEXTOS DE CRISE

O trabalho em contextos de crise



Índice

1. Introdução

2. Objetivo

1. A quem se destina

3. Os contextos de crise

4. As condições de trabalho

5. A saúde e a segurança no trabalho

6. Os riscos e impactos negativos

7. As oportunidades

1. O investimento na economia digital

2. A inovação aberta

3. A adaptação da economia local

4. A independência externa

5. O trabalho colaborativo

8. Referências bibliográficas

O trabalho em contextos de crise



1. Introdução

A pandemia de COVID-19 é uma crise de saúde pública sem precedentes nos últimos 75 anos, de acordo com os dados das Nações Unidas.

Face ao seu elevado risco e contornos desconhecidos, uma pandemia constitui uma ameaça para as sociedades e para o bem-estar das populações, visto provocar impactos socioeconómicos que acentuam desigualdades.

Uma crise económica é um período de escassez ao nível da produção, comercialização e consumo de produtos e serviços. A economia é cíclica, combinando etapas de expansão (ou crescimento) com fases de contração (ou estagnação) e até mesmo de crescimento negativo, abrangendo cenários de recessão e depressão.

Uma recessão potencia o aumento do desemprego, a diminuição do rendimento familiar, o acréscimo do número de falências e a queda do nível de investimento.

Partindo desta realidade, e assumindo que os contextos de crise, como uma pandemia, evidenciam as vulnerabilidades das sociedades, considera-se interessante analisar em que medida os diversos contextos de crise económica, provocados por diferentes fatores, que podem acontecer inesperadamente, se refletem no trabalho em geral e nas condições de trabalho em particular.

O trabalho em contextos de crise



2. Objetivo

O principal objetivo desta brochura é sensibilizar e alertar as organizações para os desafios que podem enfrentar numa situação de crise, e como os poderão minimizar e ultrapassar, modificando e adaptando as suas condições de trabalho, capacitando os trabalhadores e as trabalhadoras e inovando, de modo a integrar novos mercados e novos públicos.

2.1 A quem se destina

Esta brochura destina-se a todas as organizações, seja qual for o seu setor de atividade e a sua dimensão.

3. Os contextos de crise

Considera-se um contexto de crise uma ou mais ameaças que coloquem em causa o normal funcionamento de uma sociedade, nomeadamente:

- Pandemia, como a que vivemos agora, em que os cuidados estão muito focados nas questões de saúde e isolamento social;
- Cenários de guerra, em que é importante perceber quais são os cuidados com os trabalhadores (respeito pelos Direitos Humanos, sem exploração de trabalho infantil, se as cadeias de distribuição não contribuem para cenários de guerra e exploração, etc.);
- Crises políticas, em que o governo não existe, está sob um golpe de estado, ou deixa de dar apoio às empresas/cidadãos;

O trabalho em contextos de crise



- Crises económicas, como por exemplo a grande depressão (1929-1930) associada ao crash na bolsa dos EUA;
- A crise económica e financeira em Portugal de 2010–2014, designada por “Crise da dívida soberana”, que se iniciou como parte da crise financeira global de 2007–2008, desenvolvendo-se no contexto da crise da dívida pública da Zona Euro, que afetou principalmente os países europeus meridionais e a Irlanda;
- Crises provocadas por catástrofes ambientais e/ou danos severos a infraestruturas, que colocam em causa cadeias de abastecimento, canais de comunicação, e o funcionamento normal de uma localidade - alojamento, serviços, forças de segurança, etc..

4. As condições de trabalho

As condições de trabalho constituem o cerne do trabalho remunerado e das relações de trabalho.

De um modo geral, as condições de trabalho abrangem um conjunto de condições essenciais, tais como:

- o posto de trabalho;
- as relações de produção;
- a duração do tempo de trabalho e as atividades (diárias, semanais, anuais e as férias);
- as modalidades de horários de trabalho;
- as pausas e a alimentação (refeitórios, salas de repouso e em alguns casos o alojamento);
- o ambiente;
- os serviços médicos, sociais, escolares, culturais, etc.;
- a rede e as modalidades de transporte;
- a remuneração e os ganhos;
- a conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal;
- as condições físicas e psíquicas e as exigências no local de trabalho ;
- a carreira contributiva até à reforma.

O trabalho em contextos de crise



Considera-se que as situações de crise, afetam e agravam o Estado social do país, as condições de trabalho e a vida das famílias, designadamente:

- nas relações de trabalho;
- na produtividade;
- nos grupos de pessoas com trabalhos desprotegidos e mal remunerados
- nos profissionais, nos jovens e nas pessoas seniores;
- nas pessoas com deficiência;
- nas mulheres e nas pessoas migrantes, porque são pessoas vulneráveis que se encontram em desvantagem em relação a outros grupos, com empregos de baixos rendimentos em determinados setores de atividade, sem proteção social e direitos humanos.

5. A saúde e a segurança no trabalho

Todas as organizações têm como obrigação garantir condições de saúde, higiene e segurança no trabalho aos trabalhadores e às trabalhadoras. Atualmente, todas as atividades de higiene e segurança no trabalho têm como objetivo garantir as condições de trabalho em qualquer empresa e, de acordo com a Organização Mundial da Saúde, “um estado de bem-estar físico, mental e social e não somente a ausência de doença e enfermidade”.

A higiene e saúde no trabalho procura prevenir as doenças profissionais, identificando alguns fatores que podem afetar o ambiente do trabalho e o/a trabalhador/a, procurando eliminar ou reduzir os riscos profissionais.

O trabalho em contextos de crise



A segurança do trabalho procura prevenir os acidentes de trabalho, eliminando as condições inseguras do ambiente e sensibilizando também os/as trabalhadores/as para as medidas preventivas.

A saúde e segurança no trabalho em Portugal é regulamentada pela Lei n.º 102/2009 de 10 de setembro, que regula o regime jurídico da promoção e prevenção da segurança e da saúde no trabalho, de acordo com o previsto no artigo 284.º do Código do Trabalho. Esta lei define as normas gerais de prevenção, as obrigações das entidades empregadoras e as modalidades de organização de segurança no trabalho.

A lei regulamenta ainda a proteção de grupos específicos de trabalhadores, tais como a trabalhadora grávida, puérpera ou lactante, de acordo com o previsto no n.º 6 do artigo 62.º do Código do Trabalho, e também a proteção de menor em caso de trabalhos que sejam prejudiciais ao seu desenvolvimento físico, psíquico e moral, de acordo com o previsto no n.º 6 do artigo 72.º do Código do Trabalho¹.

6. Os riscos e os impactos

O impacto de uma crise modifica comportamentos nas organizações e na sociedade. Como tal, as organizações devem apostar nas ações de prevenção, de promoção da saúde e do desenvolvimento das pessoas, para as quais é necessário capacitar os profissionais.

¹Compete à Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT) inspecionar as condições de trabalho e realizar inquéritos em caso de acidente de trabalho. A Segurança Social pode promover inquéritos de doença profissional ou outros danos para a saúde relativos ao trabalho.

O trabalho em contextos de crise



Para além dos cuidados a ter com trabalhadores, trabalhadoras e *stakeholders* devem ser criadas equipas multidisciplinares responsáveis por criar e gerir planos de contingência em contextos de crise.

Por se viver em situação de crise ou de pandemia, os comportamentos e os relacionamentos entre profissionais vão sendo alterados juntamente com as rotinas laborais e familiares.

É natural que algumas pessoas sintam dificuldade em ultrapassar estados de ansiedade, medo, preocupação, frustração e cansaço, em particular, aquelas que se encontram em situações mais complexas. Muitas vezes, podem agravar-se problemas de saúde psicológica pré-existentes. Desta situação complexa advêm ainda outros riscos e problemas, como o aumento de comportamentos aditivos, desinformação, estigma e/ou conflitos.

Os desafios colocados por uma pandemia requerem respostas múltiplas, complexas e que se complementam entre si. Os trabalhadores e as trabalhadoras devem implementar medidas de proteção e adotar comportamentos de autocuidado e bem-estar: fazendo pausas, mantendo uma alimentação equilibrada, assegurando horas de sono adequadas, prática regular de exercício físico, comunicação com família e amigos e recurso a estratégias pessoais de resiliência, como o humor, entre outras.



7. As oportunidades

Durante anos, as sociedades foram sendo alertadas para a inevitabilidade de uma crise mundial, causada por eventual catástrofe ambiental de larga escala ou por uma pandemia que iria atingir a população mundial. Apesar destes avisos, lançados por especialistas de todo o mundo, com o surgimento da pandemia da Covid-19, verificou-se que as sociedades, organizações e infraestruturas não estavam preparadas. As cadeias de fornecimento, perante as dificuldades sentidas, tiveram que se adaptar em contrarrelógio para que o mundo não parasse.

A reflexão que agora se torna necessária concretizar, permite reconhecer oportunidades e desafios emergentes. Assentes na temática dos Direitos Humanos e Práticas Laborais, adiante se identificam algumas das oportunidades que consideramos relevantes em contextos de crise.

7.1 O investimento na economia digital

A digitalização é uma realidade incontornável no mundo de hoje, materializada numa sociedade e economia cada vez mais assentes no desenvolvimento tecnológico e na inovação. Para tal, torna-se fundamental atuar ao nível das pessoas, das empresas e do Estado, enquanto dimensões estruturantes da transição digital, criando condições para que todos possam enfrentar os seus desafios:

- Criação de programas e estratégias para impulsionar a competitividade digital e económica das empresas;

O trabalho em contextos de crise



- Assegurar a generalização do acesso equitativo às tecnologias digitais a toda a população, para obtenção de informação, comunicação e interação;
- Promoção de um ambiente político, económico e regulatório propício à utilização e criação de novas tecnologias, com particular enfoque no bem-estar e na prosperidade do cidadão.

Em suma, em contextos de crise mundial com o recurso ao confinamento das populações, como a crise pandémica associada à Covid-19, as tecnologias de informação e comunicação e o comércio eletrónico têm tido um desenvolvimento enorme; inclusive foram um “objeto” fundamental para ajudar a ultrapassar muitos dos desafios que foram colocados à sociedade e à economia. Neste âmbito, conceitos como *e-trade*, *e-business* e economia digital assumem uma maior relevância.

O que se entende por economia digital?

Existem na literatura vários conceitos, mas pode-se dizer que se trata da introdução na sociedade de novas tecnologias na produção e comunicação, com recurso a tecnologias de informação.

Em Portugal, devido a esta nova realidade de contexto de crise sanitária mundial, a maior parte das empresas já tinham, ou se não tinham foram forçadas a implementar, iniciativas de transformação digital. Pode-se afirmar que o investimento tecnológico prioritário se encontra centrado em áreas como a Inteligência Artificial, Infraestruturas Quânticas, *Blockchain*, *Cloud Computing*, entre outros.

O trabalho em contextos de crise



A tendência é imparável e é uma aposta que as empresas têm de fazer para se manterem competitivas e explorarem as oportunidades de um mercado cada vez mais globalizado e adaptado a novos modelos de trabalho.

São exemplos destes novos modelos a implementação do teletrabalho, que permite manter a produtividade, ao mesmo tempo que possibilita a conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal; reuniões e viagens transformadas em videoconferências, reduzem o número de deslocações desnecessárias e contribuem para a redução das emissões de carbono e consumos de combustíveis fósseis.

De acordo com as palavras de Miguel Castro Neto, Professor Auxiliar e Subdiretor da NOVA *Information Management School*, "*esta transição digital acelerada pode potenciar uma tendência que já começamos a observar, que é uma passagem de uma economia linear para uma economia circular, em que a sustentabilidade será, de facto, uma fundação para um novo modelo de sociedade em que seremos muito mais utilizadores/as do que consumidores/as de recursos*".

7.2 A inovação aberta

Soluções que garantam o abastecimento e serviços essenciais em pleno funcionamento, são alguns dos desafios a serem resolvidos, em contextos de crise, por várias empresas e instituições.

O trabalho em contextos de crise



A Inovação Aberta pode ser descrita como o processo de inovação em que entidades promovem ideias, pensamentos e processos abertos, tendo por objetivo melhorar o desenvolvimento dos seus produtos, disponibilizar melhores serviços aos seus clientes, aumentar a eficiência e reforçar o valor da sua organização. É um modelo baseado na procura de ideias, *insights* e novos modelos de negócios dentro e fora da organização. Possibilita a incorporação de novas tecnologias e ideias, inclusive de terceiros, o que faz com que soluções que muitas vezes não teriam sido pensadas e produzidas, sejam adotadas.

O aumento do ambiente inovador dentro das organizações, como por exemplo a celebração de acordos de parceria com *startups* inovadoras, constituem oportunidades para a incorporação de uma cultura de inovação de forma mais ativa. Vários são os exemplos em Portugal de Inovação Aberta, empresas que em conjunto com diversos parceiros (universidades, *startups*, entre outros) se reinventaram, criando novos produtos e dando resposta a necessidades emergentes. Ex. produção de ventiladores; produção de gel desinfetante; produção de máscaras.

Em contextos de crise este modelo revela-se crucial, não apenas pelas razões expostas, mas porque permite manter a produção em funcionamento, minimizando os riscos de falência, *lay-off* e de despedimentos.



7.3 A adaptação da economia local

Quando surgem contextos de crise internacional, como a pandemia da Covid-19, um dos impactos mais temidos pela sociedade é o da rutura de stocks e dificuldades de abastecimento das populações e das cadeias de fornecimento.

Em todo o mundo, o setor produtivo mostrou solidariedade e velocidade de resposta, realizando ajustes rápidos para atender às necessidades da população, alterando os seus procedimentos, a forma de comunicação com os seus clientes e o modo de distribuição dos seus produtos e serviços. A criação de websites e encomendas online e a entrega ao domicílio são alguns exemplos.

Segundo o coordenador da pós-graduação em *Smart Cities* na NOVA Information Management School, assiste-se a uma preferência pelo consumo local, pelos produtos do bairro, pelos mercados, pela entrega em casa e pelo comércio tradicional.

Assim, a reinvenção do comércio local possibilitou não só reabilitar negócios tradicionais em declínio, como garantir o suprimento das necessidades das populações locais, aproximando consumidor e produtor e encurtando cadeias de fornecimento.

7.4 A dependência externa

Os contextos de crise, como o da pandemia da Covid-19, habitualmente evidenciam as fragilidades e a dependência externa das organizações para fazer face às suas necessidades internas.

O trabalho em contextos de crise



Nos últimos tempos, a globalização dos mercados e o desinvestimento dos governos na industrialização, levou a um aumento da dependência externa em vários setores da economia, motivados na maior parte pela garantia do fornecimento de produtos a baixo custo, com recurso a mão-de-obra barata e sem condições de trabalho dignas. São exemplos disso os setores da saúde e da moda.

A grande dependência de países terceiros e a dificuldade de fornecimento no contexto de crise, constitui uma oportunidade para que as organizações passem a olhar para a globalização de forma mais exigente, contribuindo para tornar o comércio internacional mais justo e menos dependente de algumas zonas do mundo.

A aposta deve ser em contribuir para a sustentabilidade nacional, produzindo mais localmente, gastando menos energia, emitindo menos carbono e promovendo a criação de emprego digno.

7.5 O trabalho colaborativo

As alterações profundas no mercado de trabalho e no universo familiar, criam as condições para a emergência de um “quarto setor” onde a solidariedade, o sentido comunitário, o trabalho voluntário e as plataformas colaborativas correspondentes são os fatores decisivos no planeamento e organização da intervenção social integrada.

Podem ser criadas novas respostas e soluções integradas para minimizar o impacto de uma crise nas populações mais desprotegidas e mais vulneráveis, através do trabalho colaborativo entre as organizações e a sociedade civil.



8. Referências bibliográficas

- BROOKS, SAMANTHA K et al. - The psychological impact of quarantine and how to reduce it: rapid review of the evidence. The Lancet. 395:10227 (2020) 912-920. doi: 10.1016/s0140-6736(20)30460-8.
- [CALDAS, JOSÉ CASTRO; TELES, NUNO - Tecnologia, Trabalho e Emprego: das controvérsias do passado na economia política aos futuros possíveis. Cadernos do Observatório. \[Em linha\] 11 \(2020\). \[Consult. 18 dez. 2020\].](#)
- [COVID-19 and responsible business conduct - \[Em linha\], atual. 2020. \[Consult. 18 dez. 2020\].](#)
- [FÓRUM NACIONAL DE PSICOLOGIA E ORDEM DOS PSICÓLOGOS PORTUGUESES - TOMADA DE POSIÇÃO | Estratégia para resposta na era COVID-19 e pós-COVID-19, na área da Saúde Mental \[Em linha\] \[Consult. 18 dez. 2020\].](#)
- [ILO - COVID-19 and the world of work: Impact and policy responses \[Em linha\]. 1. ed. \[S.l.\] : International Labour Organization, 2020 \[Consult. 18 dez. 2020\]](#)
- [INCODE2030 - \[Em linha\], atual. 2020. \[Consult. 18 dez. 2020\].](#)
- [Inovação Aberta - \[Em linha\]. São Paulo : Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, 2020 \[Consult. 18 dez. 2020\].](#)
- [PINTO, RUI FERREIRA - GESTÃO DE CRISE: O GUIA ESSENCIAL E PASSO A PASSO Magazine / Gestão de Crise, 2019. \[Consult. 18 dez. 2020\].](#)
- PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS - Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2020 - Aprova o Plano de Ação para a Transição Digital. [S.l.] : Diário da República n.º 78/2020, Série I de 2020-04-21, 2020
- [TAVARES, PAULO - Pandemia e revolução - O séc. XXI será o primeiro com imaginação para mudar sem guerra?. Diário de Notícias. \[Em linha\]2020\). . \[Consult. 18 dez. 2020\].](#)



Desenvolvido por:



2020

Autoria:

